

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – ART. 18, § 1º, INCISO I

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar, visa apontar a opção com maior viabilidade técnica, eficiente e econômica para a aquisição de veículos de passeio, ambulância de simples remoção tipo A e micro-ônibus para atender as necessidades da Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde de Quedas do Iguaçu/PR

1.2 A Secretaria Municipal de Saúde necessita renovar e ampliar a frota de veículos destinada ao transporte de pacientes, profissionais de saúde e materiais, tanto em deslocamentos internos no município quanto em viagens para outros municípios, em especial para atendimentos especializados, exames, consultas e demais procedimentos de saúde.

1.3 No que se refere à Secretaria Municipal de Assistência Social, a aquisição de veículos de passeio, nos modelos hatch e sedan, mostra-se imprescindível para garantir a execução adequada das ações socioassistenciais, que demandam constante deslocamento das equipes técnicas. Tais atividades incluem, entre outras, a realização de visitas domiciliares, busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, acompanhamento sistemático de beneficiários de programas sociais, articulação com a rede de proteção social e atendimento em áreas de difícil acesso, inclusive na zona rural.

1.4 Os veículos atualmente disponíveis encontram-se em uso intenso, com desgaste natural, maior incidência de falhas mecânicas e custos crescentes de manutenção, o que compromete a segurança, a confiabilidade, a pontualidade e a eficiência do transporte sanitário.

1.5 Dessa forma, a aquisição de veículos novos (0 km) mostra-se necessária para garantir maior segurança, conforto, eficiência operacional e continuidade dos serviços de saúde à população.

2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO – ART. 18, § 1º INCISO

II

2.1 O presente Estudo Técnico Preliminar possui fulcro na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.496/2023).

2.2 O Município não possui Plano Anual de Contratações, até o momento.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ART. 18, § 1º, INCISO III

3.1 Atender rigorosamente todos os requisitos do objeto licitado, bem como os requisitos do termo de referência e do Edital;

3.2 Fornecer o Veículo, no preço mais favorável, em perfeitas condições e dentro do prazo estimado, que contará a partir da assinatura do contrato;

3.3 Possuir todas as certidões de regularidade fiscal e tributária válidas e negatizadas.

3.4 Obrigação de garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia.

4. ESTIMATIVAS E QUANTIDADES DE CONTRATAÇÃO – ART. 18, §1º, INCISO IV

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	VEÍCULO tipo MICROÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Fabricação nacional com carroceria e chassi integrados; Ano/Modelo de no mínimo 2026/2026, Proconve P8 EURO VI; Ar-Condicionado de teto de no mínimo de 100.000 BTU's;	Unid.	1	841.250,00	841.250,00

<p>Dispositivo de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida conforme legislação vigente; Parede total de separação; Alavanca de câmbio no painel; Capacidade mínima de 33 lugares incluso o motorista; Poltronas soft executivas reclináveis semileito com assento e encosto individual par cada passageiro no padrão 2x1; Revestimento das poltronas em tecido ou couroflex; Descansa braço central e nas laterais; Largura das poltronas duplas de no mínimo 1050mm e 550mm a individual; USB para todas as poltronas; Câmera de ré com monitor no painel, com sirene; Cinto de segurança abdominal retrátil para todas as poltronas e de três pontos para o motorista e auxiliar; Poltrona pneumática(ar) para o motorista; Porta pacotes em todo o salão com iluminação e ar-condicionado para cada passageiro; Janelas com vidros colados; Cortinas em todas as janelas do salão; Direção hidráulica ou elétrica; Injeção</p>				
--	--	--	--	--

<p>eletrônica; Iluminação interna com LED's; Corredor central com piso antiderrapante, revestido em madeira naval; Motor com potência mínima de 210 cv; Computador de bordo; Freios ABS com acionamento a ar; Sistema elétrico de no mínimo 24 volts composto por duas baterias; Porta pantográfica com acionamento a ar interno e externo; Combustível Diesel S-10 com tanque com capacidade compatível com o modelo disponível no mercado. Tanque com reservatório de ureia líquida ARLA 32 (obrigatório); Conjunto óptico de faróis; Itinerário eletrônico; Farol de neblina; Câmbio com mínimo de 07 marchas, sendo 06 (seis) à frente e 01 (uma) à ré; Rodado duplo no eixo traseiro; Comprimento de no mínimo de 11.500mm; Entre eixos de no mínimo de 5.250mm; PBT (peso bruto total) de no mínimo 13.000kg; Suspensão dianteira: interligada por molas; Suspensão traseira: interligada por molas; Um alçapão com saída de</p>				
--	--	--	--	--

<p>emergência; Saídas de emergência junto as janelas; Rodados de 275/80 r 22,5; Estepe e rodas, conforme linha de montagem padrão do fabricante; Veículo deverá ser equipado com os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONATRAN/DETRAN; Garantia e assistência técnica do chassi e da carroceria de no mínimo 12 meses, conforme manual do proprietário; O veículo deverá ser adesivado conforme padrão SESA/PR e, também, com Brasão e nome do Município a ser definido antes da entrega do produto.</p>				
--	--	--	--	--

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	<p>VEÍCULO DE PASSEIO HATCH 5 LUGARES, 0 (ZERO) KM, ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR 2026, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:</p> <p>Motor mínimo 1.0 – Cor Branco – Hatch - Potência Mínima 100cv - Veículo Flex - Airbags • Alto-Falantes (4) - Sistema de som</p>	Unid.	1	120.200,00	120.200,00

<p>touchscreen • Alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros • Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen • Banco traseiro com encosto rebatível • Chave de ignição com controle remoto integrado • Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura (motorista) e pré-tensionador • Coluna de direção com ajuste de altura e profundidade • Computador de bordo • Controle eletrônico de estabilidade (ESC) • Desembaçador, limpador e lavador do vidro traseiro • Direção elétrica • Espelhos retrovisores externos com luzes indicadoras de direção integradas • Freios "ABS" • Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo - Quebra-sol com espelho lado passageiro • Rodas de aço com calotas ou de liga leve com aro mínimo de 15" com pneus mínimo de 185/65 R15 • Sistemas de controle da perda de pressão dos pneus • Transmissão automática de mínimo de 5 velocidades • Travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível • Tomada USB tipo C • Vidros elétricos dianteiros -Tanque</p>				
--	--	--	--	--

	<p>de combustível com capacidade compatível com o modelo disponível no mercado. Obs.: O veículo deverá ser adesivado conforme padrão do Município com Brasão e nome da Secretaria Municipal da Assistência Social a ser definido antes da entrega do produto.</p>				
--	---	--	--	--	--

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	<p>VEÍCULO DE PASSEIO SEDAN 5 LUGARES, 0 (ZERO) KM, ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR 2026, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Motor mínimo 1.0 turbo ou superior – Cor Branco – Sedan - Potência Mínima 110 cv - Veículo Flex - Airbags • Alto-Falantes (4) - Sistema de som touchscreen • Alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros • Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen • Banco traseiro com encosto rebatível • Chave de ignição com controle remoto integrado • Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura (motorista) e pré-tensionador •</p>	Unid	1	149.987,25	149.987,25

<p>Coluna de direção com ajuste de altura e profundidade • Computador de bordo • Controle eletrônico de estabilidade (ESC) • Desembaçador, traseiro • Direção elétrica • Espelhos retrovisores externos com luzes indicadoras de direção integradas • Freios "ABS" e "EBD" • Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo - Quebra-sol com espelho lado passageiro • Rodas de liga leve com aro mínimo de 15" • Sistemas de controle da perda de pressão dos pneus • Transmissão automática ou automatizada de mínimo de 6 velocidades • Travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível • Porta-malas mínimo de 450 litros</p> <p>• Vidros elétricos em todas as portas - Tanque de combustível com capacidade compatível com o modelo disponível no mercado. Obs.: O veículo deverá ser adesivado conforme padrão disponível pela SEMIPI e, também, com Brasão e nome do Município a ser definido antes da entrega do produto.</p> <p>Obs: Link da SEMIPI - https://drive.google.com/drive/folders/1IIUJBIJ4zpD4gmYiXVIMcCRXIK7It6TK?usp=sharing</p>				
--	--	--	--	--

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	<p>VEÍCULO AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO A - 0 (ZERO) KM, ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR 2026 COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:</p> <p>Veículo furgão original de fábrica, cor branca, adaptado para Ambulância Simples Remoção, com capacidade/volume não inferior a 7 metros cúbicos de espaço no compartimento interno, teto alto com equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN • Comprimento total. compr. total mín. 4.740 mm; Potência mínima de 135cv, comp. mín. do salão de atendo 2.500mm; al. int. mín. do salão de atendo 1.540 mm; • Deve possuir estribo revestido em alumínio antiderrapante sob as portas laterais de dimensões compatíveis com o veículo de acordo com normas da ABNT – Cabine para 3 pessoas (1 Motorista e 2 passageiro). • Motor dianteiro, 4 cilindros • Potência minima 135cv • Injeção eletrônica • Combustível: Diesel; • Capacidade</p>	Unid.	1	402.650,00	402.650,00

<p>do tanque de combustível compatível com os modelos disponíveis no mercado, com autonomia suficiente para a finalidade de remoção simples • Freios com sistema ABS nas quatro rodas. Freio a disco nas rodas dianteiras e traseiras • Direção Hidráulica e/ou Elétrica original de Fábrica • Com protetor de cárter e câmbio • Faróis de neblina originais ou homologados pela fábrica • A estrutura da cabine e da carroceria deverá ser original, construída em aço. Câmbio mecânico ou automática mínimo de 06 marchas – Air Bag Duplo para motorista e passageiro; sistema de áudio digital com rádio, conexão bluetooth, com alto-falante e antena. Volante com regulagem de altura; retrovisores com regulagem elétrica; Alarme; Travas elétricas; Vidro elétrico; Computador de bordo • A iluminação do compartimento de atendimento deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial. Deverá ser feita por no mínimo 4 luminárias, instaladas no teto, c/ diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação externa</p>				
---	--	--	--	--



<p>deverá contar c/ holofote tipo farol articulado regulado manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical.</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, c/ frequência mínima de 90 flashes por minuto, quando acionado c/ lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led.• Deve possuir sinalizador acústico c/ amplificador de potência mínima de 100 W/RMS @13,8 Vcc, mínimo de 3 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc;• Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mínimo 16l.• Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado c/ válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm² e manômetro;• Na região da bancada, deve possuir uma régua e				
--	--	--	--	--

J

<p>fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. • A climatização do salão deverá permitir o resfriamento e aquecimento • O compartimento do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ Ar-Condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. • Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sistema de Ar-Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral. Sua capacidade térmica deverá ser com mínimo. de 7.000 BTUs e unidade condensadora de teto. • Maca retrátil, com no mínimo 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Com colchonete. • Poltrona para socorrista, do tipo anatômica e giratória em 360° afixada sobre base giratória que permita a fixação em</p>				
---	--	--	--	--

<p>pele menos quatro posições, fixada no salão da viatura próxima a cabeceira da marca com de cinto de segurança 03 pontas, apoio das costas e cabeça deverá ser anatômico, com proteção para recuo da cabeça, assento e encosto em espuma injetada, densidade de no mínimo 45kgf/m³, revestidos em corvin automotivo super-resistente impermeável. • Cabine - Banco Fixo (Tipo Van) com capacidade para 03 (três) pessoas (1 Motorista e 2 passageiros), confeccionado em chapas de Alumínio, cantos arredondados em perfis de alumínio extrusado, cintos de segurança abdominal, assento e encostos individuais em espuma injetada com revestimento em courvin de fácil limpeza, com Lixeira tipo tulha embutida no Assoalho. • Balaústre, com 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira- frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp. através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de</p>				
---	--	--	--	--

<p>soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro.</p> <ul style="list-style-type: none">• Piso: ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou PRFV (plástico resistente de fibra de vidro) ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável e antiderrapante.• Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e traseiros;• Todos os demais itens de série do modelo e acessórios de segurança exigidos por lei;• O veículo deverá conter todos os acessórios de identificação, equipamentos de segurança e sinalização exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro;• Pintura predominante na cor branca;• Manual do proprietário e de manutenção em português. Obs.: O veículo deverá ser adesivado conforme padrão SESA/PR e, também, com Brasão e nome do Município a ser definido antes da entrega do produto.				
--	--	--	--	--

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO – ART. 18, § 1º, INCISO V

5.1 Os valores estimados para contratação estão de acordo com o princípio da razoabilidade, para tal foi usado como parâmetro a Cotação no Banco de

Preços (relatório de cotação, em anexo), em conformidade com a Instrução Normativa nº 65 de 07 de julho de 2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ART. 18, § 1º INCISO VI

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 1.514.087,25 (Um milhão e quinhentos e quatorze mil e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme pesquisa na plataforma Banco de Preço.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – ART. 18, § 1º INCISO VII

7.1 A solução proposta consiste na aquisição de veículos novos (zero quilômetro), de diferentes categorias e capacidades, com o objetivo de atender integralmente às necessidades de transporte, deslocamento e logística das Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde de Quedas do Iguaçu/PR, tanto no âmbito interno do município quanto em deslocamentos intermunicipais para atendimentos, tratamentos, capacitações, ações administrativas e serviços de apoio à rede de saúde.

7.2 A contratação contempla, de forma integrada e complementar, veículos de passeio, Ambulância simples remoção e micro-ônibus, permitindo que a Administração disponha de uma frota adequada às diversas demandas operacionais da saúde pública, tais como:

- transporte de pacientes e acompanhantes;
- deslocamento de equipes;
- apoio a programas e ações de Assistência social;
- viagens para centros de referência em outros municípios;
- atividades administrativas e institucionais.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO – ART. 18, § 1º, INCISO VIII

8.1 O objeto foi organizado em **4 (quatro) lotes**, conforme o Termo de Referência.

8.2 A divisão em lotes justifica-se em razão:

a) **Das características técnicas distintas** de cada tipo de veículo, com especificações próprias de motorização, capacidade e configuração interna;

b) **Da possibilidade de ampliar a competitividade**, permitindo que empresas que fornecem apenas um dos tipos de veículos possam participar;

c) **Da racionalidade operacional e de planejamento**, uma vez que os veículos cumprem funções correlatas, porém com perfis de uso diferentes (foco em equipes e foco em transporte de grupos maiores de pacientes).

8.3 O parcelamento, portanto, **não frustra o caráter competitivo da licitação** e está em consonância com o interesse público, mantendo a economicidade e a eficiência da contratação.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – ART. 18, § 1º, INCISO IX

9.1 Com a aquisição dos veículos, pretende-se alcançar, entre outros, os seguintes resultados:

- **Garantir a disponibilidade de frota adequada** para atender às demandas de transporte da Secretarias Municipais da Assistência Social e Saúde, tanto no âmbito municipal quanto intermunicipal;
- **Aumentar a eficiência e a agilidade** no deslocamento de pacientes, acompanhantes e equipes;
- **Assegurar maior segurança e conforto** aos usuários e servidores, por meio da utilização de veículos novos e em conformidade com a legislação vigente;
- **Reduzir custos operacionais e de manutenção**, em razão da menor incidência de falhas mecânicas e da garantia de fábrica;
- **Adequar a frota às normas ambientais atuais**, contribuindo para a sustentabilidade e o cumprimento legal;
- **Promover maior previsibilidade e continuidade** na execução das ações e serviços de saúde e social.

9.2 Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para a **melhoria da qualidade, eficiência e confiabilidade** dos serviços de saúde prestados à população.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO – ART. 18, §1º, INCISO X

10.1 Considerando que a Administração Pública deverá definir o objeto no TR com todos os seus elementos essenciais e acidentais, homenageando a qualidade, o benefício, a superioridade e, enfim, a vantagem que não é, em absoluto, sinônimo de menor valor, o edital deve prever mecanismo de obtenção de qualidade e estabelecer as exigências de qualificação técnica e econômico-financeira que sejam pertinentes e correlatas ao cumprimento das obrigações assumidas, acompanhando o mandamento constitucional estampado no inciso XXI do artigo 37 da Carta Maior.

10.2 Serão estabelecidas premissas para a execução contratual, valorizando-se a qualidade e os demais objetivos que informam o processo de aquisição e demais informações como encargos, dotações orçamentárias e recursos, obrigações das partes, rescisão do contrato, penalidades, pagamentos e demais disposições gerais.

10.3 Os instrumentos que integrarão o procedimento deverão cuidar de temas indispensáveis a constar:

a) publicidade dos atos processuais: Os atos serão publicados nos termos da Lei 14.133/21.

b) fornecimento, recebimento e aceite do objeto: 180 (cento e oitenta dias) dias.

c) forma de pagamento: no prazo de 5 (cinco) dias após emissão da nota fiscal

d) alterações de preços:

As solicitações de reequilíbrio econômico-financeiro deverão ser protocoladas na sede da Prefeitura Municipal. A Administração Municipal terá o prazo de 10 (dez) dias para analisar e decidir sobre as solicitações de reequilíbrio econômico-financeiro.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES – ART. 18, § 1º, INCISO XI

11.1 As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por

guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

11.2 Portanto, após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e/ou interdependentes ao objeto pretendido.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS – ART. 18, § 1º, INCISO XII

A) Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE)

Impacto: Veículos novos, especialmente aqueles movidos a combustíveis fósseis, emitem dióxido de carbono (CO₂) e outros gases de efeito estufa, contribuindo para o aquecimento global.

Mitigação: Escolha veículos híbridos ou elétricos, que têm emissões significativamente menores.

B) Consumo de Combustíveis Fósseis

Impacto: Veículos movidos a gasolina ou diesel consomem combustíveis fósseis, recursos naturais não renováveis.

Mitigação: Optar por veículos com alta eficiência de combustível ou que utilizem fontes de energia renováveis.

C) Poluição do Ar

Impacto: Veículos emitem poluentes como monóxido de carbono (CO), óxidos de nitrogênio (NO_x) e partículas (PM), que afetam a qualidade do ar e a saúde pública.

Mitigação: Priorizar veículos que atendam aos padrões mais recentes de emissão de poluentes (Euro 6, por exemplo).

D) Produção e Descarte de Baterias

Impacto: Veículos elétricos e híbridos utilizam baterias de íon-lítio, cuja produção e descarte inadequados podem causar impactos ambientais significativos, incluindo a contaminação do solo e da água.

Mitigação: Escolher fornecedores que tenham programas de reciclagem e descarte seguro de baterias.

E) Consumo de Recursos Naturais

Impacto: A fabricação de veículos consome grandes quantidades de metais, plásticos e outros materiais, impactando os recursos naturais.

Mitigação: Optar por veículos produzidos com materiais reciclados e que utilizem processos de produção mais sustentáveis.

F) Ruído

Impacto: Veículos contribuem para a poluição sonora, o que pode afetar a qualidade de vida nas áreas urbanas.

Mitigação: Veículos elétricos são geralmente mais silenciosos do que os movidos a combustíveis fósseis.

G) Infraestrutura de Apoio

Impacto: A introdução de novos veículos pode exigir a construção de novas infraestruturas, como postos de abastecimento ou pontos de carregamento, impactando o uso do solo e os ecossistemas locais.

Mitigação: Planejar de forma sustentável a infraestrutura necessária, preferindo soluções integradas e de baixo impacto.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO – ART. 18, § 1º, INCISO XIII

13.1 Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. A contratação do serviço se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos.

Quedas do Iguaçu, 04 de maio de 2026.



Marcelo Luiz Pavan

Oficial Administrativo